



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 097/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I – REALIZAR Correição Extraordinária no **Juizado
Especial Cível e Criminal da Comarca Manacapuru/AM**, sob
sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **Rafael
da Rocha Lima**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – DESIGNAR o servidor **Ivan de Azevedo Tribuzy
Filho** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado
pelos servidores **André de Oliveira Trajano** e **Iêda Cláudia
Pinto de Oliveira**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 06
de julho de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça